INDICAÇÃO Nº 057/2025

À SECRETARIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS, PARA PROVIDÊNCIAS

04/02/2026

PRESIDENTE

Senhora Presidente,

Senhores Vereadores,

INDICO, na forma regimental, que seja encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal a presente solicitação, sugerindo que este determine ao departamento competente desta Municipalidade que promova estudos visando à possibilidade de **estipular o prazo máximo de 60 (sessenta) dias para a realização de exames e consultas especializadas na rede pública municipal.**

JUSTIFICATIVA: A fixação de prazo máximo para a realização de exames e consultas especializadas é medida necessária para garantir maior eficiência no atendimento à população e assegurar o direito constitucional à saúde. Atualmente, muitos munícipes enfrentam longas filas de espera, o que compromete diagnósticos precoces e o início adequado de tratamentos. A adoção desse prazo contribuirá para a melhoria da qualidade dos serviços de saúde, maior organização da rede pública municipal e maior efetividade no cuidado aos usuários do sistema.

Certa de poder contar com o apoio do Chefe do Executivo Municipal nesta solicitação, agradeço antecipadamente.

Câmara Municipal de Caieiras, 08 de janeiro de 2026.

Vereadora **JOSEFA MARIA MARQUES SANTOS**

ZEFINHA

Presidente da Câmara Municipal de Caieiras

gov.br Documento assinado digitalmente
JOSEFA MARIA MARQUES SANTOS
Data: 05/02/2026 15:58:52-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br